



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 499, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa comissão para avaliação de desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), conforme estabelecido na Resolução CONSUNI/UFOB N° 009, de 04 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luiz Eduardo Macêdo de Assis e Reinilton da Silva Juvenal, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Álvaro José do Rego, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e Ariele dos Santos Santiago de Brito, representando a Pró-Reitoria de Graduação, para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão para avaliação de desempenho em 2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB, de acordo com os parâmetros descritos na Resolução CONSUNI/UFOB N° 009, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido a data de 24 de novembro de 2022 para apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor